



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA CONJUNTA N. 59/2020

Karina Müller, Alessandra Mayra da Silva de Oliveira e Naiara Brancher, Juízas de Direito, respectivamente da 1ª Vara Cível, da 2ª Vara Cível e da Vara Criminal da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na Portaria n. 50/2020, Anexo II de 06 de julho de 2020, os números de telefone e e-mail estão incorretos.

RESOLVEM:

RETIFICAR o anexo II da Portaria n. 50/2020 de 06 de julho de 2020, para dali ficar constando os número de telefone e endereço de e-mail corretos das unidades judiciárias de Camboriú, a seguir descritos:

Contato de WHATSAPP dos cartórios das unidades judiciais da Comarca:

Juizado Especial Cível - 47-3261-9219

Juizado Especial Criminal - 47-3261-9278

Cartório 1ª Vara Cível - 47-3261-9286

Cartório 2ª Vara Cível - 47-3261-9250

Cartório Criminal - 47-3261-9276

Contato de e-mail dos cartórios da unidades Judiciárias da Comarca:

1ª Vara Cível: camboriu.civel1@tjsc.jus.br

2ª Vara Cível e Juizado Especial Cível: camboriu.civel2@tjsc.jus.br

Vara Criminal e Juizado Especial Criminal: camboriu.criminal@tjsc.jus.br

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, bem como à Subseção da OAB de Camboriú para que considere a remessa de cópia aos Advogados a fim de conferir ampla divulgação e, querendo, informem nos autos os dados necessários para viabilizar o cumprimento de mandados pendentes e a adoção das providências previstas nesta Portaria em maior alcance.

Junte-se cópia desta Portaria em local visível aos advogados, junto ao atendimento do Cartório e mural do Gabinete, pelo prazo de trinta dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Camboriú, 10 de agosto de 2020.

Karina Muller

Juíza de Direito 1ª Vara Cível

Alessandra Mayra da Silva de Oliveira

Juíza de Direito 2ª Vara Cível

Naiara Brancher

Juíza Vara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MULLER, DIRETOR DO FORO**, em 10/08/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NAIARA BRANCHER, JUÍZA DE DIREITO DE**



ENTRÂNCIA FINAL, em 10/08/2020, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL**, em 11/08/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4833505** e o código CRC **DE58AEE6**.
